

Av. Marechal Câmara , 210 , 5° andar - 20020-080 Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173 www.iabnacional.org.br iab@iabnacional.org.br

ATA DA 6ª (sexta) SESSÃO ORDINÁRIA, da gestão 2016/2018 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 25 (vinte e cinco) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, foi realizada a 6ª Sessão Plenária, sob a Presidência do Dr. Técio Lins e Silva. A secretaria dos trabalhos foi confiada ao Diretor Secretário, Dr. Carlos Eduardo Machado. Aberta a sessão o presidente convidou para tomar posse como membro efetivo o Dr. Paulo Cesar Rocha Cavalcanti Junior. Após a leitura do compromisso e assinatura do termo de posse, o empossado foi saudado pelo seu Proponente Dr. Manoel Messias Peixinho que enalteceu seu currículo profissional, dando as boas vindas, renovando o IAB com indicações de jovens doutorados. Em seguida o Dr. Paulo Cesar Rocha Cavalcanti Junior agradeceu, e em sua primeira manifestação como consócio, disse: "É com muita alegria que realizo o sonho antigo de estar nesta Academia do Direito". Continuando foi dado posse também como membro efetivo a Dra. Mariana Freitas de Souza. Tendo como proponente o Senhor Presidente Dr. Técio Lins e Silva. Que após ler o compromisso e assinado o termo de posse, o Presidente Dr. Técio Lins e Silva deu as boas-vindas a empossada Dra. Mariana Freitas de Souza que, da tribuna do plenário, saudou a chegada da "professora da Faculdade Cândido Mendes e de várias instituições de ensino, pensadora do Direito, mãe de dois filhos, esposa do nosso querido promotor do Ministério Público do nosso Estado Humberto Dalla, e que irá contribuir com o IAB na nossa atividade de construir o Direito". Filha do advogado Gilson Freitas de Souza, consócio do IAB há mais de 30 anos, Freitas, integrará a Comissão de Mediação, Cønciliação e



Av. Marechal Câmara , 210 , 5° andar - 20020 080 Tols.: (21) 2240 3921/2240 3173

www.iabnacional.org.br

ial@ialnacional.org.br

Arbitragem da qual muito enriquecerá essa Comissão. Assumindo a tribuna a Dra. Mariana Freitas de Souza disse estar muito honrada em ingressar no IAB, e que: advocacia é a sua paixão, e a mediação e a arbitragem fazem parte da advocacia que exerce há muitos anos". Em seguida foi convidado para tomar posse como membro efetivo o Dr. Pedro de Souza Gomes Milioni que, após leitura do juramento e assinatura do termo de Posse, recebeu os cumprimentos de seu proponente, Dr. Manoel Messias Peixinho, que enfatizou seu rico currículo desejando sucesso e dedicação a Casa de Montezuma. O Dr. Pedro de Souza Gomes Milioni em agradecimento expos a enorme satisfação de ingressar e por fazer parte desta Casa secular dos advogados. Antes de passar para Ordem do dia, o Senhor Presidente comunicou aos sócios presentes que o Conselho Federal enviou carometro que fez com todos os membros do Conselho Federal incluindo também o Instituto dos Advogados Brasileiros que ficará na secretaria para efeito de comunicação. Encaminhando para a Biblioteca o último número de exemplar do Jornal do Commercio que tinha uma coluna do IAB para quarda em seus arquivos. Associação dos Advogados de São Paulo sobre o novo Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil uma Revista de duzentas páginas que também foi encaminhado Biblioteca. Comunicou que será realizada agora no mês de Jornada Hispano-brasileñas III Sostenibilidad e Empresa", do Meio Ambiente no Salón de Grados de la Facultad de Derecho de la Universidad de Alicante, que terá como palestrante a Dra. Dra. Vanusa Murta Agrelli, Presidente da Comissão de Direito Ambiental e Diretora de Comissões Legislação e Pesquisa e mais dois membros da Casa. Última notícia sobre o falecimento de Arnaldo Malheiros Filho, um dos melhores advogados País, homem extraordinário, colega admirável, digno, culto e corajoso, causou grande consternação, principalmente,

2



Av. Marechal Câmara , 210 , 5° andar - 20020 080 Tels.: (21) 2240 3921/2240 3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

entre os advogados criminais. O criminalista Arnaldo Malheiros Filho morreu no dia 24 de maio, aos 65 anos, em São Paulo. O advogado, um dos mais admirados na área, estava internado no hospital Sírio Libanês, em São Paulo, por conta de um transplante de fígado. Peço que registre aqui em ata o voto de pesar pelo falecimento Arnaldo Malheiros. Seguindo na Ordem do dia, o Presidente Técio Lins e Silva chamou a Dra. Vanusa Murta Agrelli, para apresentar moção de Repúdio à PEC 65/2012, de autoria do senador Acir Gurcacz (PDT-RO). Se aprovada, a mudança na Federal Constituição resultará na extinção licenciamento ambiental para obras públicas. Segundo a Dra. Vanusa Murta Agrelli, o parlamentar propõe que o simples protocolo para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental sirva de licença para o início da obra, eliminando as diversas etapas do processo, principalmente a análise das interferências do empreendimento no meio ambiente. A Moção foi aprovada como Parecer e encaminhado as diversas autoridades. Em continuidade chamou a indicação nº 051/2015, sobre Projeto de Lei do Senado nº 245/2011, de autoria do Senador Vital do Rego, que "Acrescenta o art. 149-A ao Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de desaparecimento forçado da pessoa, e acrescenta o inciso VIII ao art. 1° da Lei n° 8072, de 25 de julho de 1990, para considerar crime hediondo". Tendo como Relatores o Dr. Sergio Chastinet Duarte, da Comissão de Direito Penal e Dr. Nelson Athaíde, da Comissão Direitos Humanos. O Senhor Presidente deu a palavra ao relator Dr. Sergio Chastinet Duarte, da Comissão Direito Penal, argumentou que o projeto é "adequado às obrigações internacionais contraídas pelo Brasil". Contudo, considerou as penas "demasiadamente altas", classificou de "perigosíssima" a previsão de que o crime receba a condição de imprescritível e sustentou que a sua

3



Av. Alarechal Câmara , 210 , 5° andar - 20020 080 Tols.: (21) 2240 3921/2240 3173

www.iabnacional.org.br

ial@ialnacional.org.br

ocorrência se caracterize somente quando for cometido por agente estatal. O advogado Nelson Athaíde, da Comissão de Direitos Humanos, que também produziria um parecer sobre o projeto, optou por acolher as posições defendidas pelo colega da Comissão de Direito Penal. O novo tipo penal não suprime as penas correspondentes aos crimes de tortura, lesão corporal e homicídio que podem decorrer desaparecimento forçado. Mas, de acordo com o relator, a proposta é incoerente ao reunir dois tipos de crime cumulativos: sequestro e sonegação de informação sobre o paradeiro da vítima. Para ele, a alteração no Código Penal tem que se destinar exclusivamente à incriminação de agente estatal que, tendo o dever de ofício de prestar a informação, a oculta, deixando sem amparo legal a vítima do desaparecimento forçado. Condenado pela OEA - Segundo o Dr. Sergio Chastinet Duarte, a tipificação do crime de desaparecimento forçado no Código Penal foi incluída pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) na sentença que condenou o por ter sido omisso ao não apurar desaparecimentos forçados decorrentes das ações ditadura militar contra a "Guerrilha do Araguaia". Conforme o relator, "o desaparecimento forçado de pessoas constitui grave violação aos direitos humanos historicamente observada em períodos de exceção, como nas ditaduras militares instauradas na América do Sul, sob a inspiração da doutrina de segurança nacional, de triste lembrança". Para o advogado, o projeto se adequado à ordem jurídica e constitucional vigente, mas apresenta algumas impropriedades técnico-jurídicas contrariedades às garantias limitadoras do poder punitivo, como, por exemplo, a previsão de imprescritibilidade. "A prescrição penal, que possui fundamento jurídico humanitário, é salutar para evitar erros judiciários, por tratar-se de uma garantia individual que limita o poder



Av. Marechal Câmara , 210 , 5° andar - 20020 080 Tels.: (21) 2240 3921/2240 3173

www.iabnacional.org.br

ial@ialnacional.org.br

punitivo estatal e assegura o equilíbrio na delicada entre estado e indivíduo", jurídica relação destacou. Segundo ele, "por esta razão, a Constituição declarou prescritíveis todas as infrações penais, exceto as que tratam dos crimes de racismo e ação de grupos armados civis ou militares contra o Estado Democrático de Direito e a ordem constitucional". Ele acrescentou: "Penso que a prescritibilidade de todas as infrações penais não contempladas pelas exceções constitucionais configura cláusula pétrea, e não pode ser abolida nem mesmo pelo legislador constituinte derivado". As penas consideradas "demasiadamente altas" pelo relator são de seis a 12 anos de reclusão, aumentando para 12 a 24 se houver emprego de tortura e 20 a 30 anos, em caso de morte. Ele explicou que a alteração no PL sugerida no parecer - respectivamente, de três a oito anos de prisão, ampliada de quatro a 10 e de oito a 16 - tem como parâmetro as penas cominadas na Lei de Tortura (9.455/1997) "similares às condutas tipificadas no projeto". O Parecer recebeu a aprovação unânime dos consócios do Instituto dos Advogados Brasileiros, que será encaminhado as autoridades competentes. Em votação as propostas de admissão como membros efetivos do Dr. Bruno Dias de Pinho Gomes, Proponente Dr. Fernando Luiz Ximenes Rocha; Dra. Alice Neves Baptista, Proponentes Dra. Rita Cortez e Dr. Sydney Limeira e Dr. Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme, Proponentes Dr. Christiano Fragoso e Dr. Fernando Fragoso. Todas foram aprovadas. Passando para o Expediente: Foram Lidas as propostas de admissão como sócios efetivos dos Drs. Daniela Maroccolo Arcuri, Proponente Dr. Técio Lins e Silva; Proposto Dr. José Calixto Uchôa Ribeiro, Proponente Dra. Rita Cortez e Proposto Dr. Elias Mattar Assad, Proponente Dr. Técio Lins e Silva. Que ficaram para próxima sessão para serem votadas. Também foram votadas as atas dos dias 20/04/2016; 27/04/2016 e 4/05/2016



Av. Marechal Câmara , 210 , 5° andar - 20020 080 Tels.: (21) 2240 3921/2240 3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

aprovadas. Aberta a palavra aos oradores inscritos, o primeiro orador inscrito que Dr. Luiz Gustavo de França Rangel, que apresentou indicação sobre o Projeto de Lei nº 6257, de 26 de dezembro de 1996, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que "dispõe sobre o imposto circular de mercadorias e serviços. Aprovada a indicação, será encaminhado à Comissão de Direito Financeiro e Tributário. O Senhor Presidente comunicou ter recebido convite da Câmara Municipal de cidade de Salvador, para outorga da Medalha Thomé de Souza à nossa ilustre consócia Dra. Alice Maria Gonzalez Borges, no dia 23 de maio. Será feito ofício de agradecimento. O Segundo orador inscrito Dra. Maíra Fernandes que apresentou indicação sobre a Lei n° 13.281, de 4 de maio de 2016, que altera a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Trata-se da maior alteração ao Código de Trânsito Brasileiro ocorrida nos últimos 18 anos, há previsões de aumento do valor das multas, suspensão de no mínimo 06 meses para quem atinge 20 pontos, dentre outras. A indicação foi aprovada sedo encaminhada às Comissões de Direito Penal, Direito Administrativo e Direito Constitucional. O terceiro orador Dr. Hariberto de Miranda Jordão Filho, que apresentou manifestação pessoal: "O importante da gravação é que agora se tem a irrefutável prova que o aconteceu foi um GOLPE, utilizando-se os reacionários bandidos golpistas do aparelho democrático, isto é, da Câmara dos Deputados, do Senado, do Ministério Público Federal, do Tribunal de Contas, da Polícia Federal, do Juiz Moro e demais implicados na sórdida trama para rasgar a Constituição. Agora, para restabelecer a Democracia no Brasil violada de forma tão solerte só existe uma solução: o Supremo Tribunal, como fiel guardião da Constituição, anular tudo o que aconteceu e a volta ao estado anterior, pena de também se desmoralizar e 🌶 /Brasil



Av. Marechal Câmara . 210 . 5° andar - 20020 080 Tels.: (21) 2240 3921/2240 3173

www.iabnacional.org.br

ial@ialnacional.org.br

se transformar no país das bananas. Por fim, o mundo agora sabe que o que aconteceu foi um GOLPE "DEMOCRATICO" e a desmoralização do país é irrecuperável". O quarto orador Dr. Daniel Corrêa Homem de Carvalho, apresentou matéria para criar Comissão Especial de Regulação de jogos e entretenimento no Brasil. Aprovado a criação da Comissão. O quinto e último orador Dr. Francisco José Andrade Ramalho que falou sobre os Cem anos do CACO e sobre a Medalha Luiz Gama e sobre o hino do Jornal do Commercio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Técio Lins e Silva, às 20:00 horas, deu por encerrada a Sessão, da qual eu, Carlos Eduardo Machado, como secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.

Técio Lins e Silva (Presidente Nacional

Carlos Eduardo Machado

(Secretário dos Trabalhos)